

**ENAN  
PUR 2023**  
Belém 22 a 26 de maio



## Violência contra mulheres: a realidade interseccional dos territórios cariocas (2018-2020)

Joice de Souza Soares  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

### Sessão Temática 12: Gênero, etnia e diversidade no campo e na cidade

**Resumo:** O presente trabalho se destina a analisar a dinâmica territorial da violência contra mulheres na cidade do Rio de Janeiro, entre 2018 e 2020. Para tanto, utiliza-se o número de vítimas de lesão corporal dolosa, homicídio doloso e feminicídio - crimes atrelados à dimensão da violência física, conforme previsto na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Os dados analisados foram fornecidos, mediante requerimento, pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP). A perspectiva interseccional é fundamental para compreender as diferenças entre os números apresentados em diferentes territórios da cidade. O exame dos dados demonstra que há territórios na cidade em que as vítimas de violência física aparecem em maior número – o quadro se repete para os três anos analisados. Postula-se que as múltiplas opressões que acometem as mulheres nesses territórios precisam ser consideradas para a formulação de políticas públicas efetivamente capazes de atendê-las.

Palavras-chave. Violência; Mulheres; Territórios; Rio de Janeiro.

### Violence against women: the intersectional reality of Rio de Janeiro's territories (2018-2020)

**Abstract:** The work is intended to analyze the territorial dynamics of violence against women in the city of Rio de Janeiro, between 2018 and 2020. For this purpose, used the number of victims of intentional bodily harm, intentional homicide and femicide - crimes linked to the dimension physical violence, as provided for in Law 11.340/2006 (Maria da Penha's Law). The analyzed data were provided, upon request, by the Public Security Institute of Rio de Janeiro (ISP). The intersectional perspective is fundamental to understand the differences between the numbers presented in different areas of the city. Examining the data shows that there are territories in the city where victims of physical violence appear in greater numbers – the picture is repeated for the three years analyzed. It is postulated that the multiple oppressions that affect women in these territories need to be understood for the formulation of public policies effectively capable of assisting them.

Keywords: Violence; Women; Territories; Rio de Janeiro.

### Violencia contra las mujeres: la realidad interseccional de los territorios cariocas (2018-2020)

**Resumen.** El presente trabajo tiene como objetivo analizar la dinámica territorial de la violencia contra la mujer en la ciudad de Río de Janeiro, entre 2018 y 2020. Para ello, es utilizado el número de víctimas de lesiones corporales dolosas, homicidio doloso y feminicidio - delitos vinculados a la dimensión violencia física, en los términos previstos en la Ley 11.340/2006 (Ley Maria da Penha). Los datos analizados fueron proporcionados, previa solicitud, por el Instituto de Seguridad Pública de Río de Janeiro (ISP). La perspectiva interseccional es fundamental para entender las diferencias entre los números presentados en diferentes zonas de la ciudad. El examen de los datos muestra que hay territorios de la ciudad donde las víctimas de violencia física aparecen en mayor número – el cuadro se repite para los tres años analizados. Se postula que las múltiples opresiones que afectan a las mujeres en estos territorios requieren ser consideradas para la formulación de políticas públicas efectivamente capaces de atenderlas.

Palabras clave: Violencia; Mujeres; Territorios; Rio de Janeiro.

## 1. Apontamentos iniciais: apresentando o problema

Os estudos de gênero<sup>i</sup> são terreno fértil para as investigações de pesquisadoras(es) em diferentes áreas do conhecimento. Dentre os temas frequentemente abordados, a violência se destaca como um dos assuntos mais pesquisados na medida em que os crimes contra mulheres se apresentam de forma cotidiana na sociedade brasileira (DUTRA et. al; 2013; COSTA et. al, 2014; KRONBAUER; MENEGHEL, 2005; PASINATO, 2015).

No Brasil, os números deixam evidente o quanto essa realidade ainda é dolorosa e demanda políticas públicas destinadas à prevenção, enfrentamento e proteção de mulheres. Segundo o relatório “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), aproximadamente 17 milhões de mulheres foram vítimas de violência 2021.

A coleta e organização dos dados é feita na esfera estadual, em geral pelas Polícias Civis, Secretarias ou Institutos; e, em caso de óbitos, utiliza-se também o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Apesar das dificuldades para a sistematização em escala nacional, o Fórum tem apresentado relatórios relacionados aos vários tipos de violência que acontecem no Brasil, incluindo as violências contra mulheres.

Nos últimos anos, especialistas têm buscado compreender os fenômenos sociais ligados às mulheres, entre eles a violência, a partir de uma perspectiva interseccional. Embora o termo “interseccionalidade” tenha se popularizado e até seja utilizado com frequência nas pautas dos movimentos sociais, o conceito versa sobre a necessidade de considerar as múltiplas opressões que determinados indivíduos e grupos sofrem nas sociedades, compreendendo-as de formas complexa, imbricada e sobreposta, evidenciando a própria complexidade da vida social (COLLINS; BILGE, 2021). Em países como o Brasil, marcados por inúmeras desigualdades, torna-se fundamental que as análises contemplem gênero, classe e raça.

Na sociedade brasileira, frequentemente as pesquisas apontam que as mulheres mais vulneráveis, em diferentes aspectos, são as negras e pobres. Segundo o informativo “Desigualdades por cor ou raça no Brasil” (IBGE, 2022), a taxa de homicídios (por 100 mil habitantes) de mulheres pardas em 2020 foi o dobro daquela de mulheres brancas. Se somadas pretas e pardas, a taxa chegou a ser três vezes maior<sup>ii</sup>. Esse aspecto é relevante porque demonstra quais grupos são mais atingidos e demandam ações específicas do poder público.

Mas, postula-se que há também outra dimensão importante a ser considerada quando se trata de refletir a partir da perspectiva interseccional: o território. O Brasil possui dimensões continentais e as 27 unidades da federação têm características próprias em relação à infraestrutura de atendimento e acolhimento a mulheres. Tal realidade, sem dúvida, impacta as formas de prevenção, enfrentamento e proteção às violências que as vitimizam. Ademais, nas variadas culturas do país, há adesão em maior ou menor grau ao machismo e à manutenção do patriarcado.

No caso do estado do Rio de Janeiro, ao reduzir a escala para o nível municipal, a questão também se coloca. Os 92 municípios que integram a unidade federativa se diferenciam uns dos outros sob variados aspectos – econômicos, sociais, espaciais e culturais. Por certo, é compreensível considerar que Varre-Sai e Trajano de Moraes apresentam ocupação do espaço, número de habitantes e infraestrutura de transporte, por exemplo, muito distintas daquelas encontradas na capital e na Região Metropolitana.

Enquanto os municípios são a delimitação política de uma uma porção do espaço, abarcada por outra – o estado –, as cidades são muito mais que isso. Embora os termos sejam comumente utilizados como sinônimos, as cidades são territórios em que inúmeras relações de poder estão presentes e nos quais grupos, com interesses distintos, disputam o espaço urbano, as condições de vida, a própria existência. As cidades são o modelo contemporâneo essencial à lógica capitalista, com a existência de um aparelho de Estado (ROLNIK, 2004).

No Rio de Janeiro, capital, costuma-se dizer que há muitas cidades dentro da cidade. Tal assertiva guarda relação com as flagrantes desigualdades entre os seus territórios. Algumas são mais visíveis que outras, como aquelas ligadas à ocupação do espaço urbano e o direito à moradia, em que realidades demasiado distintas convivem lado a lado – basta lembrar Rocinha e São Conrado. Sem embargo, há elementos sociais, culturais e econômicos que marcam de forma bastante clara as diferenças e disputas no interior da cidade. Há territórios em que a maioria dos direitos consagrados na Constituição de 1988 está presente; há outros em que nem o direito à vida pode ser garantido.

Tais discrepâncias são evidenciadas por números e indicadores, interessando especialmente para este trabalho aqueles relacionados a violências e segurança pública. Entre 2015 e 2019, houve territórios da cidade que somaram 1472 mortes violentas enquanto, no mesmo período, houve aqueles que contabilizaram apenas 87 (SOARES, 2020). A cidade do Rio de Janeiro apresenta níveis desiguais em relação ao fenômeno da violência em seus diferentes territórios; e, em relação à violência contra mulheres, crê-se que ocorra dinâmica similar. Evidenciar a distribuição territorial dos crimes de violência física que vitimizam mulheres é o objetivo principal deste trabalho. A partir disso, será possível estabelecer, então, que as políticas públicas precisam considerar as múltiplas territorialidades de modo a atender às mulheres em situação de risco.

## 2. Aspectos teóricos e metodológicos

Em relação aos conceitos utilizados, a compreensão de território é empregada neste trabalho tal qual estabelecida por Haesbaert (2007), em que as relações de poder se manifestam desde o ponto de vista concreto, a partir dos aspectos políticos e econômicos, mas também se ligam às apropriações culturais e simbólicas da realidade social. A territorialidade, por conseguinte, é entendida como um componente do poder, tal como concebida por Sack(1986); ela é simultaneamente meio para criar e manter a ordem, mas também estratégia para a manutenção das distinções territoriais – e, por conseguinte, sociais, culturais, econômicas.

Para a análise, foram contabilizadas as mulheres vítimas de violência física, especificamente pelos tipos criminais lesão corporal dolosa, homicídio doloso e feminicídio, entre 2018 e 2020. Entre as categorias analisadas, elencam-se os títulos criminais já mencionados, a cor e a Área Integrada de Segurança Pública (AISP) em que os crimes ocorreram – essa última diz respeito à delimitação territorial dos espaços em análise.

Nos dados disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), as categorias de cor utilizadas são *albino*, *amarela*, *branca*, *índio*, *ignorado*, *negro*, *parda* e *sem informação*. Apenas por esse aspecto já se pode observar as dificuldades para a composição de um panorama nacional, haja vista que não há um padrão pré-definido para as categorias utilizadas pelos órgãos da esfera estadual.

Ademais, há equívocos importantes em relação aos termos utilizados, já que *albino* não é cor; e *índio* também não. Por essa razão, optou-se por utilizar somente as categorias branca, preta (na qual foram considerados os dados da categoria “negro”) e parda – que representam quase a totalidade dos casos. Em virtude das frequentes similitudes entre as condições de pessoas pardas e pretas (OSÓRIO, 2003), neste trabalho a categoria negra é constituída pela soma dos dados de pretas e pardas, conforme adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) são uma forma de organização administrativa adotada pelos órgãos policiais do estado do Rio de Janeiro, que vinculam delegacias de Polícia Civil a batalhões da Polícia Militar. A ideia subjacente se liga ao atendimento das demandas mais prontamente e a uma política integrada de segurança pública.

No município do Rio de Janeiro, há 17 AISP; e em cada uma delas há uma série de bairros agrupados, a princípio, por proximidade geográfica. No total, a cidade do Rio de Janeiro possui 164 bairros. Considerou-se que desagregar os dados por bairro não serviria aos propósitos deste trabalho, na medida em que tornaria a

proposta pouco esclarecedora. Nesse sentido, as análises foram feitas a partir das AISP existentes na capital. A seguir, a composição de cada uma delas.

Quadro 1. Distribuição dos bairros cariocas pelas Áreas Integradas de Segurança Pública (Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro - ISP).

<b>AISP</b>	<b>Bairros</b>
2	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras, Botafogo, Humaitá e Urca Cachambi, Méier (parte) e Todos os Santos (parte)
3	Abolição, Água Santa (parte), Encantado, Engenho de Dentro (parte), Pilares e Piedade Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier Água Santa (parte), Engenho de Dentro (parte), Lins de Vasconcelos e Todos os Santos Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
4	Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido e Centro (parte) Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
6	Centro (parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde, Lapa e Paquetá, Santa Teresa Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte)
16	Alto da Boa Vista e Tijuca (parte) Andaraí, Grajaú e Vila Isabel Brás de Pina (parte), Olaria, Penha e Penha Circular (parte)
17	Brás de Pina (parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (parte) e Vigário Geral Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi
19	Copacabana (parte) e Leme Copacabana (parte)
22	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos Rocinha
23	Ipanema e Leblon Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu, Vaz Lobo, Oswaldo Cruz (parte), Cascadura e Quintino Bocaiúva
9	Bento Ribeiro, Campinho, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz (parte) Coelho Neto, Colégio (parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
14	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará Vila Valqueire, Praça Seca e Tanque (parte)
18	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque (parte)
27	Paciência e Santa Cruz, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
31	Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
40	Colégio (parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
41	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna

### 3. Discussão

A população estimada do estado do Rio de Janeiro é de aproximadamente 17.463.349 pessoas; a do município é de 6.775.561 (IBGE, 2021). Pode-se considerar que a capital responde por aproximadamente 38,8% da população fluminense. Essa expressiva participação da cidade no total populacional do estado de certa forma se reflete nos números de violência. Nos três anos analisados – 2018, 2019 e 2020 –, o Rio respondeu por uma média de 34,84% das vitimizações de mulheres.

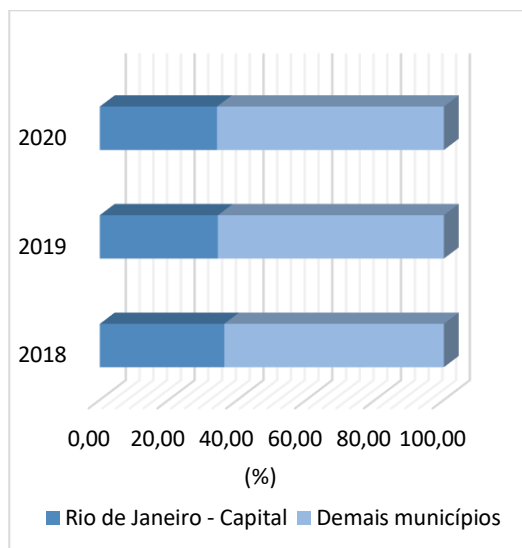


Gráfico 1: Percentual de vítimas mulheres da capital fluminense em relação ao total de vítimas do estado do Rio de Janeiro, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

Em relação à distribuição das vítimas de acordo com os tipos criminais analisados, é possível constatar que o crime de lesão corporal dolosa possui grande incidência, respondendo por mais cerca de 50% dos crimes cometidos contra mulheres na capital.

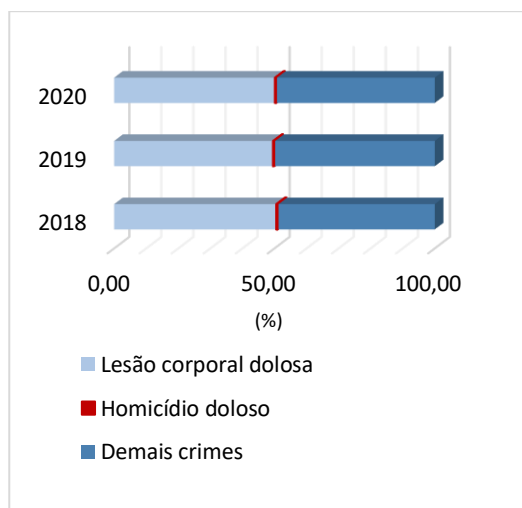


Gráfico 2: Percentual de vítimas mulheres por tipo criminal, na capital fluminense, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

Os dados demonstram que as vítimas de homicídios dolosos – incluindo feminicídios – representam um percentual bem baixo (menor que meio por cento) em relação à vitimização por outros crimes, no período em análise. Não obstante, é preciso considerar que cada número representa uma vida; e entre 2018 e 2020 foram

280 mulheres assassinadas na capital. Considerando as vítimas de homicídios dolosos, a média de vitimização por feminicídio foi de aproximadamente 20%.

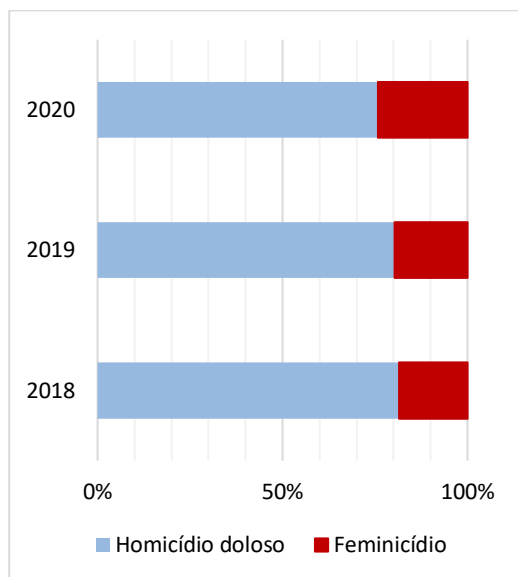


Gráfico 3: Percentual de vítimas de feminicídio em relação ao total de vítimas de homicídio doloso na capital fluminense, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

Ao analisar as vítimas mulheres a partir da categoria cor/raça, verifica-se que ao longo do período analisado os percentuais de vítimas negras (pretas e pardas) foi significativamente maior aos de vítimas brancas, em todos os tipos criminais. Destaca-se, todavia, que nos anos de 2018 e 2019, os percentuais de vítimas pardas era *per si* maior que o de vítimas brancas. Não obstante, em 2020, houve alteração desse cenário em relação aos crimes de feminicídio e lesão corporal dolosa.

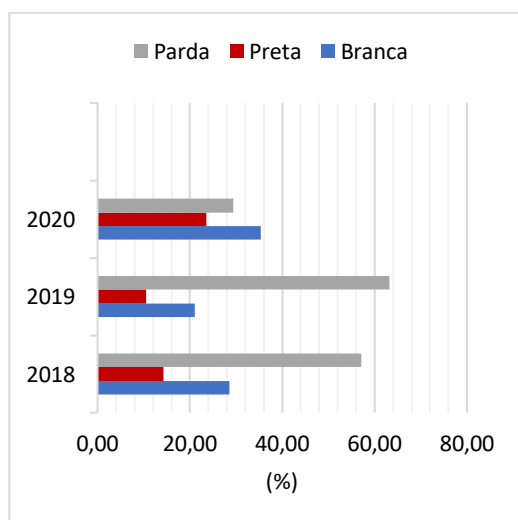


Gráfico 4: Percentual de vítimas de feminicídio, por cor/raça, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

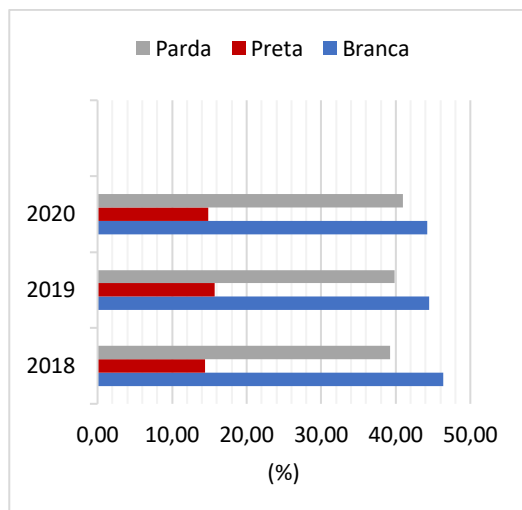


Gráfico 5: Percentual de vítimas de lesão corporal dolosa, por cor/raça, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

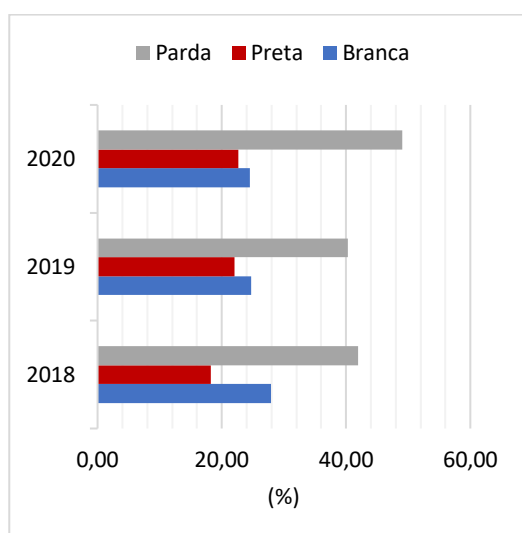


Gráfico 6: Percentual de vítimas de homicídio doloso, exceto feminicídio, por cor/raça, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia e pelo confinamento. Os números brutos diminuíram, mas isso não significa necessariamente que a violência foi menor. A dificuldade para denunciar em razão do convívio diário com agressores pode ser uma das causas dessa diminuição. Além disso, o confinamento também pode auxiliar a compreensão sobre o aumento de mulheres brancas no aumento relativo entre as vítimas de lesão corporal dolosa.

Por fim, a dimensão territorial da vitimização de mulheres na capital do Rio de Janeiro. Das 17 AISP, três se destacam por apresentar em todos os anos analisados os maiores números de vítimas – são elas as AISP 14, 18 e 27. Os territórios dessas Áreas compreende bairros da Zona Oeste da cidade, região que em geral apresenta as populações mais pobres.

Os dados desagregados por bairros só são levantados a cada Censo Demográfico. Portanto, os últimos dados disponíveis sobre as populações dos bairros data de 2010. Não obstante, com a projeção realizada em 2021 para a cidade, é possível ter uma ideia do cenário populacional desses bairros e, por conseguinte, das AISP a eles relacionadas. Entre a população do Rio de Janeiro verificada no Censo de 2010 (6 320 446 pessoas) e a

estimativa populacional realizada em 2021 (6.775.561) houve aumento de aproximadamente sete por cento. Aplicando esse mesmo percentual para as populações dos bairros, têm-se os resultados disponíveis no quadro a seguir.

Tabela 1: População dos bairros que integram as AISP 14, 18 e 27 em 2010 e 2021 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo Demográfico de 2010 e IBGE Cidades de 2021).

AISP	Bairros	População em 2010	Aumento populacional*	População total estimada**
14	Bangu	243 125	17 019	260 144
	Gericinó	15 167	1 062	16 229
	Padre Miguel	64 228	4 496	68 724
	Senador Camará	105 515	7 386	112 901
	Campo dos Afonsos	1 365	96	1 461
	Deodoro	10 842	759	11 601
	Jardim Sulacap	13 062	914	13 976
	Magalhães Bastos	24 430	1 710	26 140
	Realengo	180 123	12 609	192 732
	Vila Militar	13 184	923	14 107
	Anil	24 172	1 692	25 864
	Curicica	31 189	2 183	33 372
	Freguesia	70 511	4 936	75 447
	Gardênia Azul	17 715	1 240	18 955
18	Jacarepaguá	157 326	11 013	168 339
	Pechincha	34 709	2 430	37 139
	Praça Seca	64 147	4 490	68 637
	Tanque	37 856	2 650	40 506
	Taquara	102 126	7 149	109 275
	Vila Valqueire	32 279	2 260	34 539
	Cidade de Deus	36 515	2 556	39 071
	Paciência	94 626	6 624	101 250
27	Santa Cruz	217 333	15 213	232 546
	Sepetiba	56 575	3 960	60 535
	Guaratiba	110 049	7 703	117 752
	Pedra de Guaratiba	9 488	664	10 152
<b>Total</b>	<b>1 767 657</b>	<b>123 736</b>	<b>1 891 393</b>	

\* Os números foram obtidos a partir do cálculo de sete por cento daquele estabelecido para a população do mesmo bairro em 2010.

\*\* Somatório do quantitativo populacional estabelecido em 2010 e dos valores alcançados a partir de sete por cento sobre aqueles de 2010.

Esses números podem auxiliar nas análises sobre as relações entre a população e o número de vítimas nas três AISP mencionadas. De forma mais clara, pode-se estabelecer o seguinte: a soma do número de pessoas residindo nas AISP 14, 18 e 27 correspondia a aproximadamente 28% da população da cidade do Rio de Janeiro. A partir dos números disponíveis no quadro acima, é possível constatar que essa realidade provavelmente não sofreu alterações desde a conclusão do último Censo.



Por seu turno, quando se trata dos números de vítimas mulheres por lesão corporal dolosa, homicídio doloso e feminicídio entre 2018 e 2020, pode-se observar que percentual médio é de 35,8%. Nesse sentido, não se pode constatar correlação entre o quantitativo populacional e o número de vítimas mulheres. Enquanto as demais 14 AISP respondem por aproximadamente 64,2%, sua população estimada alcança marca maior, cerca de 72%.

Assim, enquanto há territórios nos quais os números de vitimização de mulheres são bastante altos, há outros que chamam a atenção justamente pelo oposto. Esse é o caso das AISP 2 e 19, por exemplo, que são compostas por bairros da Zona Sul da cidade.

A prefeitura do Rio de Janeiro possui um indicador composto, em que são incorporados aspectos de três dimensões: Necessidades Humanas Básicas; Fundamentos do Bem-estar; e Oportunidades – trata-se do Índice de Progresso Social (IPS)<sup>iii</sup>. Em tais dimensões, aspectos relacionados à educação, saúde, saneamento básico, ocupação e renda estão presentes.

Infelizmente, os dados não são desagregados no nível dos bairros, o que possibilitaria a apreensão por AISP, apenas por Regiões Administrativas. Todavia, observando-se algumas delas é possível identificar semelhanças com as Áreas, o que aponta para o quadro atual desses territórios mesmo sem correspondência direta. As Regiões Administrativas IV Botafogo e V Copacabana apresentaram, em 2020, IPS 85,03 e 80,23 – respectivamente. Já as Regiões XVI Jacarepaguá; XVII Bangu; XVIII Campo Grande; e XIX Santa Cruz tiveram como IPS 61,94; 51,84; 58,68; 50,82.

Tendo em vista o panorama apresentado, é possível apresentar o mapa de vitimização de mulheres na capital carioca, disposto no final do trabalho, com uma mancha formada pelos territórios em que as necessidades humanas básicas ainda não são plenamente atendidas; e nos quais a população é majoritariamente pobre. Trata-se de uma territorialidade da violência contra mulheres, que possui relações evidentes com a pobreza, com a falta de direitos e com a cor/raça das vítimas.

#### 4. Conclusão

O objetivo fundamental deste trabalho era evidenciar as intrínsecas relações entre aspectos socioeconômicos, raciais e territoriais na dinâmica das mortes de mulheres na cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, os dados disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP) foram fundamentais. Em que pese a existência de alguns problemas como a inadequação das alternativas para a categoria raça/cor e a possibilidade de que alguns homicídios dolosos sejam, de fato, feminicídios<sup>iv</sup>, o estado do Rio de Janeiro está em situação vantajosa em relação a várias unidades de federação.

A partir dos dados apresentados, tornou-se possível supor que as diferentes opressões e desigualdades são acumuladas pelas mulheres que se tornam vítimas de agressão, homicídio e feminicídio. A bem da verdade, o ciclo da violência doméstica observado por Walker (1979) infelizmente ainda é uma realidade. Na maioria das vezes, a vítima de feminicídio já passou pelas fases em que sofreu agressões físicas e em que perdoou o parceiro, acreditando em sua mudança.

Os territórios da cidade do Rio de Janeiro em que as mulheres foram mais vitimizadas também são aqueles que apresentam índices precários de progresso social; aqueles em que a maioria dos direitos constitucionais ainda não é garantida; aqueles em que homens e mulheres das classes sociais mais baixas residem e sobrevivem com ocupações precárias e rendimentos escassos.

Em contrapartida, os territórios que apresentam os menores números de vítimas são aqueles em que as condições de vida são sensivelmente melhores. Os bairros que compõem tais AISP são conhecidos em grande parte do país e até mesmo fora dele, como é o caso de Copacabana. Territórios que abrigam indivíduos de classes média e alta, com acesso a serviços de qualidade e direitos assegurados.

Tal panorama evidencia que não basta conhecer a classe e a raça das mulheres vítimas de violência, é preciso saber de onde elas vêm, quais territórios integram e pelos quais lutam cotidianamente ao passo que resistem às opressões que sofrem. Trata-se de mulheres periféricas, para as quais as políticas públicas em diversos aspectos não se faz presente – inclusive naqueles que combatem a violência doméstica.

É preciso desenvolver políticas capazes de alcançar essas mulheres, desde a prevenção até a proteção após a agressão. É preciso garantir que essas mulheres possam confiar no poder público para se sentirem seguras. Tarefa difícil quando, em muitos desses territórios, o Estado só se apresenta nas operações policiais. Não há como superar a dolorosa realidade brasileira, em que mulheres são agredidas e assassinadas a esmo, sem políticas públicas especificamente direcionadas às populações dos territórios mais vulneráveis.

## 7. Referências

BUTLER, Judith. *Desfazendo gênero*. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Cibelle Tiphane de Sousa; OLIVEIRA, Eliany Nazaré; COSTA, Silvinha de Sousa; FÉLIX, Tamires Alexandre; ELOIA, Suana Mara Cordeiro; DOS SANTOS, Francisco Diogenes. Violência contra a mulher: fatos e contextos de boletins de ocorrências. *Revista Tempo, Actas de Saúde Coletiva*, Brasília, v.8, n. 4, p.177-188, dez, 2014.

DUTRA, M.L. PRATES, P. L.; NAKAMURA, E.; VILELA, W. V. A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 18. n.5, p. 1293-1304, 2013.

FBSP. *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, 2021.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, ano IX, n. 17, 2007.

IBGE. *Desigualdades por cor ou raça no Brasil, Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica*, n.47, 2022.

IBGE. *Cidades@*. Portal eletrônico. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 23 dez. 2022.

KRONBAUER, J.F.D.; MENEGHEL, S.N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 39, n.5, 695-701, out. 2005.

OSÓRIO, Rafael G. O sistema classificatório de "cor ou raça" do IBGE. *Texto para Discussão*, Ipea, 2003.

PASINATO, W. Oito anos de lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, mai. 2015.

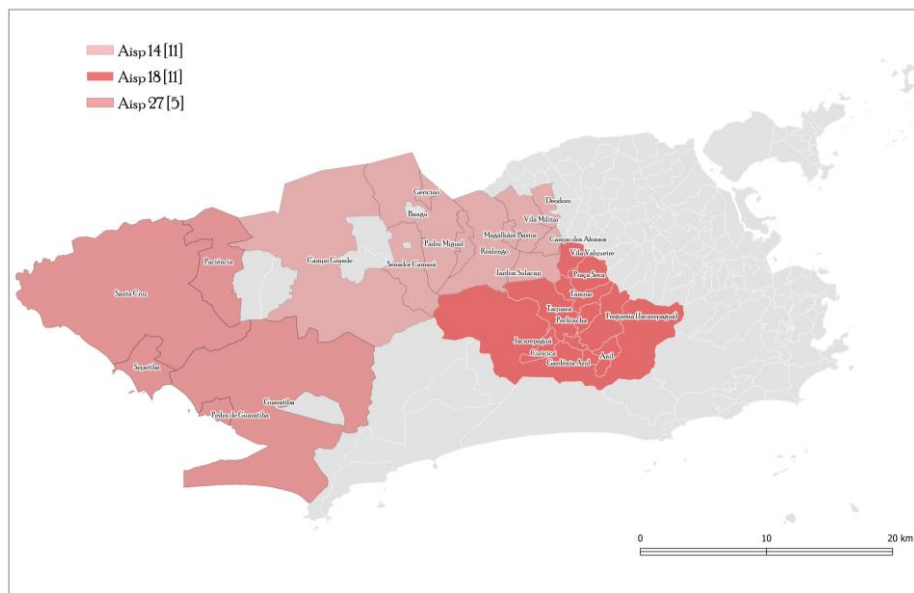
SACK, R. *Human Territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SOARES, Joice S. Letalidade violenta no município do Rio de Janeiro-RJ/Brasil (2015-2019): dinâmica territorial e mortes por cor/raça. *Anais... IX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población*, 2020.

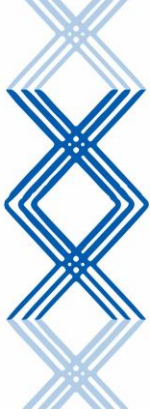


# ENAN PUR 2023

Belém 22 a 26 de maio



Mapa 1: Territórios das Áreas Integradas de Segurança Pública com maiores números de vítimas de lesão corporal dolosa, homicídio doloso e feminicídio, 2018-2020 (Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ISP-RJ).



# ENAN PUR 2023

Belém 22 a 26 de maio



---

<sup>i</sup> Compreende-se gênero aqui de modo análogo àquele de Butler (2022, p.77): [...] Gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas o gênero pode muito bem ser o dispositivo pelos quais os termos são desconstruídos e desnaturalizados. Judith Butler (2022) chama a atenção para a ampliação das temáticas ligadas à problemática de gênero. Se tradicionalmente os estudos são ligados a aspectos da condição das mulheres na sociedade, os movimentos transsexuais, transgênero e queer reivindicam novas formas de interpretação do conceito seja para utilizá-lo em suas demandas, seja para rechaçar suas diretrizes que acabam por ratificar, de algum modo, a normatização dos corpos e dos comportamentos humanos. Assim, opta-se por falar em violência contra mulheres neste texto.

<sup>ii</sup> Segundo o informativo do IBGE(2022), a taxa de homicídios de mulheres brancas foi de 2,4; de mulheres pretas, 2,7; e de mulheres pardas, 4,6.

<sup>iii</sup> O Índice de Progresso Social (IPS) é uma abordagem direta de mensuração do desenvolvimento humano a partir de indicadores selecionados em três dimensões e doze componentes. Esse arquivo é a base de dados completa por Região Administrativa. Disponível em: <<https://www.data.rio/documents/base-de-dados-do-%C3%ADndice-de-progresso-social-ips-por-regi%C3%B5es-administrativas-ra-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro-2016-2018-2020/about>> Acesso em: 23 dez. 2022.

<sup>iv</sup> Para alguns homicídios dolosos, a localidade em que o crime ocorreu é a residência da vítima. Sabe-se que, em geral, feminicídios são cometidos por pessoas conhecidas pelas mulheres e em ambiente domiciliar. Todavia, como a tipificação depende do agente policial que preenche o registro de ocorrência, é possível que a classificação ocorra de forma equivocada em alguns casos.